

INDICAÇÃO Nº 168/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretaria de Governo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que a “entrada gratuita” da QB Fest 2023 seja convertida em “1 kg de alimento não perecível”, a ser destinado às ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.

JUSTIFICATIVA

Informações preliminares da organização da QB Fest 2023 informam que neste ano não haverá custo de entrada. Tendo em vista a frequente necessidade de estarmos atendendo, através das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, às famílias que tanto necessitam, sugiro que seja realizado a arrecadação de alimentos como forma de ingresso ao local da festividade.

Tal medida tem a intenção de contribuir com o trabalho desenvolvido pela secretaria ora mencionada, bem como, transformar o grande investimento que está sendo realizado em uma ação que possa de fato contribuir com a nossa população.

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço
NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS